



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1467/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EM ESPECIAL ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO DO MONTANTE DE R\$ 764.800,00 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) COM DESTINAÇÃO VINCULADA AO CUSTEIO DE COLCHÕES, CONFORME AUTORIZADO PELA PORTARIA 402 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Comissão Especial de Transparência, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal informações sobre os Recursos Federais recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 1.676.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil reais), para custear cestas básicas, kits de higiene, colchões, kits de dormitório e kits de limpeza, custeio este autorizado pela Portaria 402 de 17 de fevereiro de 2022.

Conforme o formulário de Solicitação de Recursos Federais, processo SEI nº 59052.009051/2022-58, a Prefeitura Municipal solicitou recursos para custeio e distribuição de cestas básicas, kits de higiene, colchões, kits de dormitório e kits de limpeza, invocando-se aqui especial atenção à solicitação de **R\$ 764.800,00** (setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de **3.200** (três mil e duzentos) colchões, a Comissão requer as seguintes informações:

1. Qual Secretaria foi atribuída como responsável pela aquisição e pela distribuição dos colchões tratados pela Portaria nº 402 de 17 de fevereiro de 2022 ?
2. Existe critério estabelecido pelo órgão responsável pela aquisição e pela distribuição para determinar a presença ou não de aptidão dos indivíduos que desejam receber algum dos colchões ?
3. Os beneficiários aptos à aquisição de colchões submetem-se a algum registro de controle ?
4. Qual é o quantitativo de colchões que já foram distribuídos aos afetados ?
5. Quais foram as empresas selecionadas para o fornecimento dos colchões tratados pela Portaria ?
6. Quais foram os critérios utilizados para avaliar o tipo de colchão a ser adquirido e fornecido aos afetados que fazem jus à sua obtenção.

Data do documento: 09/03/2022 - 19:25:18

Data do Processo: 10/03/2022 - 10:37:0
Processo: 1467/202

7. Requer a especificação pormenorizada dos colchões adquiridos, especificando seu modelo, densidade, tamanho, se têm estrutura de mola ou espuma, qual é o tipo de mola ou espuma utilizado e se são one-side, pillow top, ortopédicos, magnéticos ou antialérgicos.
8. Se houver excedente de compra de colchões, o que será feito com o volume adquirido em excesso ?
9. Se houver excedente de compra de colchões, onde será guardado o volume adquirido em excesso ?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Poder Legislativo não se resume à edição e propositura de Leis, mas também compreende o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Situações de excepcionalidade institucional devem ser tratadas como tal, uma vez que relativizam os instrumentos de controle, transparência, segurança jurídica e previsibilidade quanto à atuação do Poder Público. É especialmente preocupante a possibilidade de dispensa de licitação, tal como previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII, demandando especial atenção e correta fiscalização daqueles competentes pelo Poder Fiscalizatório.

Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, requer as informações aqui especificadas, a fim de satisfazer o fiel cumprimento de seu papel.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 10 de Março de 2022

OCTAVIO S. C. DE PAIVA

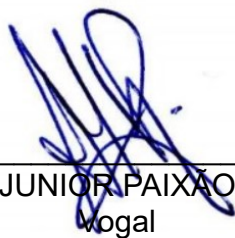
OCTAVIO SAMPAIO
Presidente

RONALDO RAMOS
Vogal

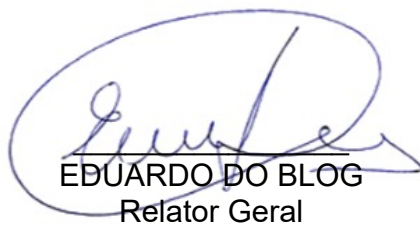
Mauro

DR. MAURO PERALTA
Vogal

Ronaldo



JUNIOR PAIXÃO
vogal



EDUARDO DO BLOG
Relator Geral